



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

## **APOSTILA N. 02 AO CONTRATO 71/2008**

**O EXMO. DES. SYLVIO BAPTISTA NETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo 42.996/2008, para registrar a manutenção do valor contratual atualmente pago de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) mensais, até 16-12-2010, tendo em vista a variação negativa do IGP-M no período de dez/2008 a nov/2009, conforme Contrato 71/2008 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 3ª Zona Eleitoral – Gaurama/RS) firmado entre o **TRE/RS** e o Sr. **SERINO DALLA ROSA** e a Sra. **GILDA EVA CARELLI DALLA ROSA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2009.

Des. Sylvio Baptista Neto,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.